



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DIAMANTINA - MINAS GERAIS

**TERMO ADITIVO 002/2017 AO CONTRATO 024/2015 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE ENGENHARIA PARA APOIO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE TERCEIRIZADOS NOS CAMPI DE DIAMANTINA, JANAÚBA E UNAÍ.**

Pelo presente instrumento, que entre si fazem, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DE JEQUITINHONHA E MUCURI**, com sede na Rodovia MGT 367 - Km 583 - nº 5000 - Alto da Jacuba, em Diamantina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.888.315/0001-57, neste ato representada por seu Reitor Prof. Gilciano Saraiva Nogueira, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CONSOMINAS ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Aguapei, nº 99 - BAIRRO Serra, Belo Horizonte - MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.080.673/0001-48, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sr. André Silva Péres, CPF nº 899.699.876-15, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 024/2015, com as cláusulas e condições seguintes:

1. Repactuar o valor contratual a partir de 20/10/2016, devido ao item 4.3 da Cláusula Quarta do Contrato 24/2015, considerando o percentual de **6,8462%** referente ao cálculo do INCC de junho de 2015 até julho de 2016. Tendo seu valor até o fim do contrato reajustado de **R\$ 804.012,54** para **R\$ 859.056,84**. Valor após reajuste:

Posto	Valor do Posto	Qtde de Postos	Valor Total
Eng. Civil ou Arquiteto - Dtna	R\$ 20.450,97	2	R\$ 40.901,94
Eng. Eletricista - Dtna	R\$ 21.589,10	1	R\$ 21.589,10
Tec. Edificações - Dtna	R\$ 6.042,38	3	R\$ 18.127,14
Tec. Segurança Trabalho - Dtna	R\$ 6.042,38	1	R\$ 6.042,38
Tec. Eletrotécnica - Dtna	R\$ 6.042,38	1	R\$ 6.042,38
Eng. Civil ou Arquiteto - Janaúba	R\$ 20.652,84	1	R\$ 20.652,84
Tec. Segurança Trabalho - Janaúba	R\$ 8.950,00	1	R\$ 8.950,00
Tec. Eletrotécnica - Janaúba	R\$ 6.030,76	1	R\$ 6.030,76
Tec. Segurança Trabalho - Unai	R\$ 8.865,80	1	R\$ 8.865,80
Tec. em Edificações - Unai	R\$ 5.973,80	1	R\$ 5.973,80
<b>VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS:</b>			<b>R\$ 143.176,14</b>
<b>Valor até o fim do Contrato:</b>			<b>R\$ 859.056,84</b>

2. Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas durante o período especificado nos item anterior têm seu valor estimado em **R\$ 55.044,30** (trinta e dois mil e setecentos e oito reais e três centavos).
3. A dotação orçamentária da despesa será: Natureza de Despesa - 44.90.39, Programa de Trabalho - 108196, Fonte de Recurso - 0112000000, Plano Interno - M8282G0188N, M8282G0177N, M8282G0155N e empenhos nº - 2016NE800815, 2016NE800816, 2016NE800817.



*(Assinaturas manuscritas em azul)*

4. O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
5. A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art.61 da Lei 8666/93.
6. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E por estarem de pleno acordo, firmam as partes este Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Diamantina, 11 de Janeiro de 2017.



**Gilciano Saraiva Nogueira**  
Reitor/Contratante

Prof. Dr. **Cláudio Eduardo Rodrigues**  
Vice Reitor / UFVJM



**André Silva Péres**  
Sócio/Contratada

Testemunhas:



**Marcus Vinícius Lopes**  
Chefe da Divisão de Contratos UFVJM  
Siape: 2309044

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE / MG  
Rua São Paulo, 1115 - Centro - Fone:(31) 3247-3535  
Tabeliã: Walquíria Mara Graciano Machado Rabelo

**9º** Ofício de Notas

Reconheço a semelhança da firma de: **ANDRÉ SILVA PERES.**

Emol: R\$ 4,53 Reomp: R\$ 0,27 TFJ: R\$ 1,49 Total: R\$ 6,29  
Dou fe. Em testemunho da verdade.  
Belo Horizonte-MG 20/01/2017 11:53

**Nathan Figueiredo Salimano - Escrevente**

